



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.103, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 379.100,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.100,00 (trezentos e setenta e nove mil, e cem reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 – PREFEITURAMUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade05- FUNDOMUNICIPAL DESAÚDE

Sub-Unidade02-BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0043-259-3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ENTIDADES ----- R\$ 379.100,00

Total da Sub-Unidade02 ----- R\$ 379.100,00

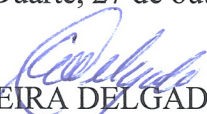
Total da Unidade05 ----- R\$ 379.100,00

Total da Instituição02 ----- R\$ 379.100,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso superávit financeiro na forma do inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 27 de outubro de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 29 / 10 / 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE